



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 624/2021

DATA: 13 de julho de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de julho de 2021 a Sra. **Elisangela de Souza Santos**, servidora efetiva no cargo de Merendeira, carga horária 40 horas semanais, **matrícula 2883**, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal.

ART. 2º - Conceder adicional de Insalubridade de 40%, de acordo com a Lei Complementar 004/2005.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária de Educação

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.